



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 112, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 11/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 11/2023, destinado a “Contratação de empresa especializada em serviços para prestar Assessoria, Consultoria, Planejamento, Acompanhar as análises de qualidade da água para o abastecimento público e da Estação e Tratamento de Esgoto Municipal, assinar Relatórios e Trabalhar junto com o departamento de água e esgoto do Município”, no dia 11 de abril de 2023, às 8:00 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Adilson Rogerio Ferreira e Neusa da Silva, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 113, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 12/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 12/2023, destinado a “Aquisição de Equipamentos de Informática”, no dia 12 de abril de 2023, às 8:00 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Luis Eduardo Monaro e Rodrigo Aparecido Esteves, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 114, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 13/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 13/2023, destinado a “Fraldas geriátricas para a Secretaria Municipal de Saúde”, no dia 13 de abril de 2023, às 8 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Sandra Silvia Terribele Castro Rita Helena Lopes Rozani, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 115, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 14/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 14/2023, destinado a “Suplemento nutricional para a Secretaria Municipal de Saúde”, no dia 13 de abril de 2023 às 13 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Sandra Silvia Terribele Castro e Rita Helena Lopes Rozani, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 116, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 15/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 15/2023, destinado a “Materiais para curativos oclusivos em pacientes da UBS Antonio Aparecido Fiorani”, no dia 18 de abril de 2023 às 8 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Sandra Silvia Terribele Castro e Patricia Kelly Aleixo Soares, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal